

PORTARIA Nº 3.292/SIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a inscrição do heliponto privado Fazenda Valor (MA) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.047252/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Valor;

II - código OACI: SJQM;

III - município (UF): Igarapé do Meio (MA);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 03° 39' 03" S / 045° 12' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 26 de Julho de 2022

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.495/SIA, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2012, Seção 1, Página 5.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO